



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 1285
DE 26 DE OUTUBRO DE 2.022
“ 489.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“ 73.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO,
usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E nomear o servidor **EDSON CARLOS DA SILVA**, matrícula 29.522/0, cargo/função **Téc Nível Médio – Técnico Serviços Administrativos**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012, com as alterações da Lei nº. 3917, de 29 de junho de 2.018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 180/2021
GP